



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023 - P.ADM. Nº 010/2023/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 003/2023

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, CPF nº. ***.666.236-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 008/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.684.664/0001-57, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 065, que tem por objeto a “execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e para adolescentes de 15 a 17 anos, conforme plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste e em consonância com a Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Colaboração nº 008/2023, designando como gestora da parceria a servidora Patrícia Amélia Ferreira Moraes - Matrícula: 01583008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 008/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 06 de dezembro de 2023.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023 - P.ADM. Nº 010/2023/SMDS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 003/2023

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 008/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.684.664/0001-57, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 065.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Colaboração n.º 008/2023, designando como gestora da parceria a servidora Patrícia Amélia Ferreira Moraes - Matrícula: 01583008.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 008/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 06/12/2023.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023 - P.ADM. Nº 009/2023/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 002/2023

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 007/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.684.664/0001-57, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 065.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o(a) gestor(a) do Termo de Colaboração n.º 007/2023, designando como gestora da parceria a servidora Patrícia Amélia Ferreira Moraes - Matrícula: 01583008.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 007/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 06/12/2023.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

EXTRATO DO SEGUNDOO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil – Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPAHC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.331/0001-38, representada, neste ato, por seu presidente Valdinei Valério da Silva.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses visando execução de saldo remanescente do Termo de Colaboração 002/2022, no valor de R\$ 717.438,83 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), que tem por objeto a implementação e gestão do Programa Mais Direitos Humanos: Casa dos Direitos Humanos, Núcleo de Referência LGBT e Espaço JUV Contagem, para o desenvolvimento de ações voltadas a promoção do acesso aos direitos e o exercício da condição cidadã, o fortalecimento de vínculos psicossociais, oferta de atividades socioculturais e o incentivo a ocupação de espaços públicos do município de Contagem.

Valor: R\$ 717.438,83.000,00 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

Vigência: 09/12/2023 a 09/04/2023.

Gestor responsável: A Gestora responsável pela fiscalização do presente Termo de Colaboração será a servidora Camilla Costa Marques - matrícula: 1543290.

Data assinatura: 08/12/2023

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: Marcelo Lino da Silva

Presidente da OSC: Valdinei Valério da Silva.